

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DBPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

APURINÃ DO KM-124 da BR-317

CEDI - P. I. B.  
DATA 17/09/87  
COD. APD92

ALDEIAS INTEGRANTES

KM 124 e várias malocas espalhadas

GRUPOS INDÍGENAS

APURINÃ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: Boca do Acre - LÁBREA

ESTADO: AM

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 14ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	9°14'10"S	67°21'36"W
LESTE	9°17'00"S	67°02'25"W
SUL	9°21'40"S	67°07'15"W
OESTE	9°15'53"S	67°22'13"W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SC-19-X-D.I	1:100.000	DSG	1980

DIMENSÕES

ÁREA : 33.400 ha

PERÍMETRO: 90 km

ÁREA: (trinta e três mil e quatrocentos hectares).

NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas  $9^{\circ}14'10''S$  e  $67^{\circ}21'36''W$ , situado na confluência do Igarapê sem denominação no Igarapê Inguti; daí, segue por uma linha reta de azimute e distancia aproximados  $98^{\circ}44'46''$  e 35.513m até o Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas  $9^{\circ}17'00''S$  e  $67^{\circ}02'25''W$ , situado na confluência do Igarapê sem denominação no Rio Endimari.

LESTE: Do Ponto antes descrito, segue a montante pelo Rio Endimari até a confluência no Igarapê sem denominação, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas  $09^{\circ}21'43''S$  e  $67^{\circ}05'50''W$ .

SUL: Do ponto antes descrito, segue a montante pelo Igarapê sem denominação até sua cabeceira, no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas  $9^{\circ}21'40''S$  e  $67^{\circ}07'15''W$ ; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados  $270^{\circ}10'15''$  e 16.750m até o Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas  $9^{\circ}21'41''S$  e  $67^{\circ}16'25''W$ , situado na altura do km 121 da BR-317; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados  $295^{\circ}24'27''$  e 8.856m até o Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas  $9^{\circ}19'39''S$  e  $67^{\circ}20'47''W$ , situado na cabeceira do Igarapê sem denominação; afluente da margem esquerda do Igarapê Inguti.

OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados  $339^{\circ}29'20''$  e 7.420m até o Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas  $9^{\circ}15'53''S$  e  $67^{\circ}22'13''W$ , situado na cabeceira do Igarapê sem denominação; daí, a jusante pelo citado Igarapê até sua confluência no Igarapê Inguti, no Ponto "1" inicial do presente descritivo.

LOCAL:

BRASÍLIA, DF

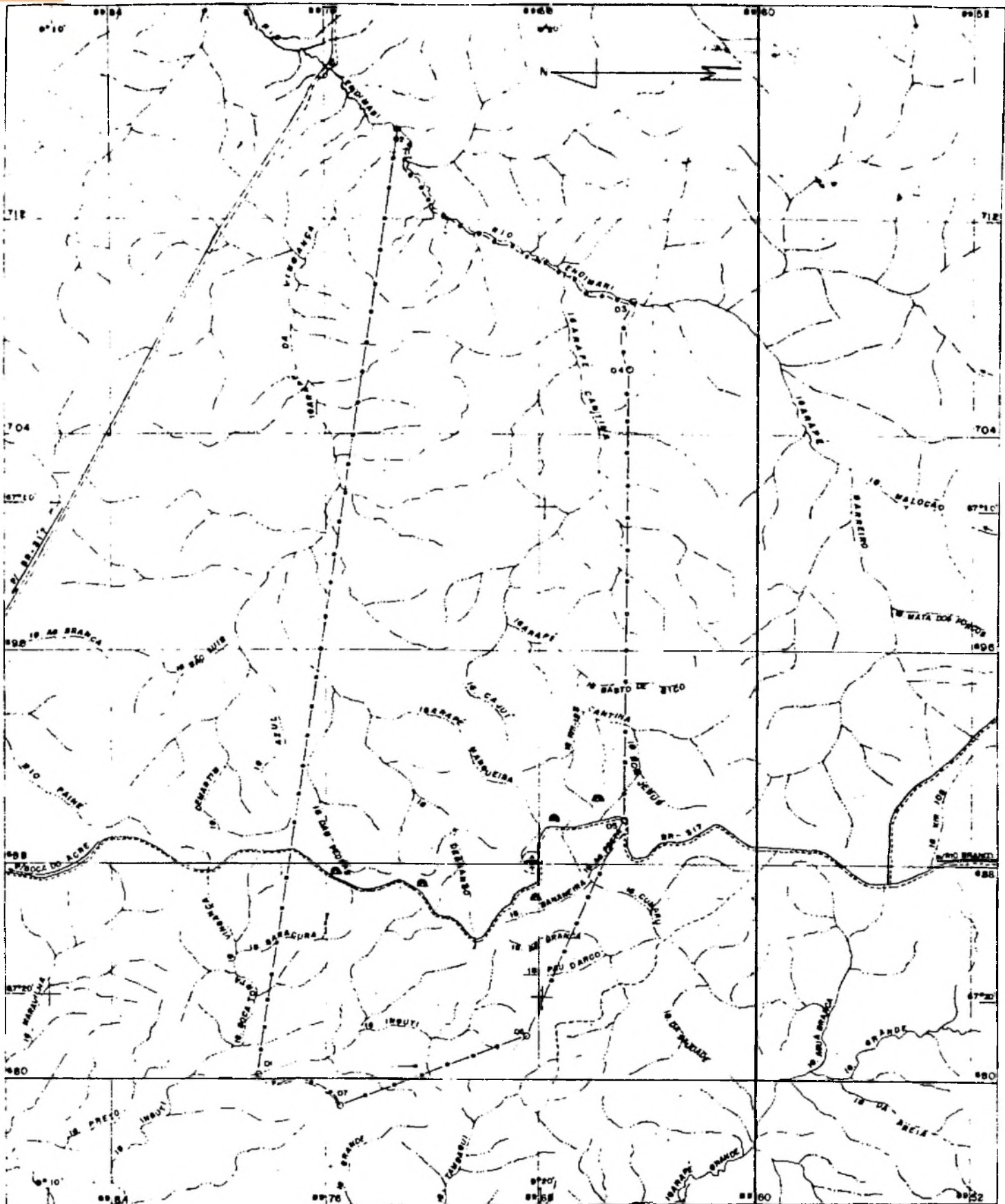
TÉCNICO RESPONSÁVEL:

  
JOSE JAIME-MANCIN  
Eng. Agrº - CREA 57.806/SJ

VISTO:




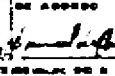

DATA:

12.01.83



**SINAIS CONVENCIONAIS**

- - - - - TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- - ALDEIA INDÍGENA
- ⊕ - CAMPO DE POUSO ABANDONADO
- ~ ~ ~ - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE E INTERMITENTE
- → → - DIREÇÃO DE CORRENTE
- - - - - CAMINHO
- - - - - RODOVIA DE REVESTIMENTO BOLTO
- - PONTOS DEFINIDORES DO LIMITE

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR  <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI</b>          DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
DETERMINAÇÃO <b>ÁREA INDÍGENA APURINÃ</b> BR - 317 Km 124		DELIMITAÇÃO	
LOCALIDADE BOCA DO ACRE • LÁBREA		ÁREA APROXIMADA 33 400 ha	PERÍMETRO APROXIMADO 1 100 m
ESTADO AMAZONAS		ESCALA 1:200.000	DATA 10/01/88
MUNICÍPIO 14º DR		PROCESSO Nº FUNAI/888/0000/78	
TEC. RESP. PELA IDENT. DOS LIMITES 	TEC. RESP. PELA DEP. DOS LIMITES 	DE ACORDO 	VISTO 
JOSE ZÉLIO DE ALMEIDA ENG. AGRÔNOMO OCBR Nº 87 404/79 - 3ª			
ARTUR GOMES DE MORAES ENGENHEIRO DE OBRAS Nº 21 604/79 - 3ª			
JOSÉ ZÉLIO DE ALMEIDA ENGENHEIRO DE OBRAS Nº 87 404/79 - 3ª			
823 MARCOS MARTINS			